



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N. 648, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso I do Art. 17 da Resolução n. 13/2013 – CONSUNI, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 640/2023, de 11 de maio de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

[...]

- Incluir **Franksleide Caldeira Lima da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE n. 3051108, na condição de Secretária;

- Incluir **Adelmária Ione dos Santos**, Arquivista, SIAPE n. 1876201, na condição de Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia (ASSUFBA Sindicato).

[...]

Leia-se:

[...]

- Incluir **Franksleide Caldeira Lima da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE n. 3051108, na condição de Secretária;

- Dispensar **Taize Muritiba Carneiro**, Enfermeira-Área SIAPE n. 1292497, da condição de condição de Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, com efeitos a partir de 26/08/2021;

- Incluir **Adelmária Ione dos Santos**, Arquivista, SIAPE n. 1876201, na condição de Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia (ASSUFBA Sindicato).

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e archive-se.

Pró-Reitor